



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO CIVIL EM INTEIRO TEOR

ALAN JOSE NATAL RAJÃO e ANA PAULA COALHO RAJÃO

MATRÍCULA: 021253 01 55 2010 2 00076 238 0022640 91

Jessé Pereira Alves, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas desta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc. CERTIFICA, a requerimento de parte interessada que, revendo o Livro B-76 de ASSENTO DE CASAMENTO a seu cargo, dele às Fls. 238, sob o Termo 22640, verificou constar o registro do seguinte teor: Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, (local) Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, na cidade de Brasília-DF. As dezesseis horas e trinta minutos, perante o (a) Meritíssimo (a) Juiz(a) de Paz Drº Eunice Oliveira Pennaforte, comigo Cynthia Cilene Pereira da Nobrega do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos do Distrito Federal, ao fim nomeado e assinado, e na presença das testemunhas: Júlio Seype de Oliveira Neto, documento de identificação: identidade RA 210012242819 M. da Defesa, estado civil: solteiro(a), profissão: Universitário, Endereço: Rua 04 Sul Lote 10 Bloco A Apt. 101 Águas Claras Brasília-DF, idade: 25 e Dayana Itai de Andrade, documento de identificação: identidade 2156493 SSP/DF, estado civil: solteira(o), profissão: Universitária, Endereço: SHIN QI 07 Conj 13 Casa 20 Lago Norte Brasília-DF, idade: 25. Receberam-se em matrimônio, sob o regime **comunhão parcial de bens**, ALAN JOSE NATAL RAJÃO e ANA PAULA COALHO. O contraente, de nacionalidade Brasileira, estado civil divorciado, profissão militar, com 36 anos de idade, nascido em Niterói-RJ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de um mil, novecentos e setenta e três, residente e domiciliado Cond. Mansões Entre Lagos Etapa 01 Conj K Casa 18 Sobradinho Brasília-DF, filho de José Rajão Filho, vivo, residente e domiciliado Cond. Mansões Entre Lagos Etapa 01 Conj K Casa 18 Sobradinho Brasília-DF e de Ana Lucia Natal Rajão, viva, residente e domiciliada Cond. Mansões Entre Lagos Etapa 01 Conj K casa 18 Sobradinho Brasília-DF. A contraente, de nacionalidade Brasileira, estado civil solteira, profissão Serv. Pública, com 35 anos de idade, nascida em Brasília RA5 Sobradinho-DF, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de um mil, novecentos e setenta e quatro, residente e domiciliado AOS 08 Bloco B Apt. 110 Octogonal Brasília-DF, filha de Edilson Almeida de Oliveira, vivo, residente e domiciliado Qd. 01 Conj. D Casa 32 Brasília-DF e de Maria da Conceição Coalho Almeida, viva, residente e domiciliada AOS 08 Bl. B Apto. 110 Octogonal Brasília-DF. O nubente após o casamento permanecerá com o nome de solteiro. A nubente após o casamento passará a usar o nome ANA PAULA COALHO RAJÃO. Edital afixado em Cartório a partir de 06 de novembro de 2009 e publicado no Diário Eletrônico do TJDF no dia 13/11/2009, não informado. Certifico ter anotado no processo de habilitação de número 0000043573. Legalmente habilitados, exibiram os documentos exigidos pelos números I, III, IV E V, do Código Civil, a saber: Certidão de nascimento, declaração de duas testemunhas conhecidas maiores, declaração do estado civil, do domicílio e residência atual dos noivos e de seus pais, prova de dissolução do casamento anterior do nubente. Para constar foi lavrado este termo, que vai devidamente assinado. Eu, José Rezende de Oliveira o digitei. Eu, (assinatura ilegível) Cynthia Cilene Pereira da Nobrega o extrai. Eu, (assinatura ilegível) conferi. Eu, (assinatura ilegível) Oficial, subscrevo, dou fé e assino. AVERBAÇÃO 1 - Conforme Escritura Pública de Divórcio Consensual, lavrado pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, Livro 2769, fls. 006/007, Prot. 084886, datado aos 26/12/2011, foi pactuado o DIVÓRCIO do casal. O cônjuge virago continuará a usar o nome de casada, ANA PAULA COALHO RAJÃO. Dou Fé, Brasília-DF 28/12/2011. AVERBAÇÃO 2 - Conforme comunicação de ex-ofício enviado pelo Cartório do 1º Ofício de Registro das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos de Brasília-DF, que no livro B-88, fls. 276, sob o nº 26278, em data 22/08/2012 foi lavrado o assento de CASAMENTO de ALAN JOSE NATAL RAJÃO e ANA PAULA COALHO RAJÃO. A nubente e o nubente permaneceram com os NOMES DE SOLTEIROS. Dou Fé, Brasília-DF, 05/11/2014. AVERBAÇÃO 3 - Conforme Escritura Pública de Divórcio sem partilha de bens, lavrado pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, Livro 3521-E, fls. 118/119, Prot. 00243766, datado aos 24/07/2013, foi pactuado o DIVÓRCIO de ALAN JOSE NATAL RAJÃO e ANA PAULA COALHO RAJÃO. Os cônjuges continuarão assinando os mesmos nomes. Dou Fé, Brasília-DF, 05/11/2014. AVERBAÇÃO 4 - Conforme comunicação de ex-ofício enviado pelo Cartório do 1º Ofício de Registro das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos de Brasília-DF, que no livro B-107, fls. 57, sob o nº 37858, em data 19/02/2014 foi lavrado o assento de CASAMENTO de ALAN JOSE NATAL RAJÃO e LUDIMILA TAVARES. A nubente passou a chamar-se LUDIMILA TAVARES RAJÃO e o nubente permaneceu com o NOME DE SOLTEIRO. Dou Fé, Brasília-DF, 05/11/2014. AVERBAÇÃO 5 - Conforme comunicação de ex-ofício enviado pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, conforme Escritura Pública de RETIFICAÇÃO, lavrado pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, Livro 0026-ID, fls. 104, Prot. nº 00270026, datado aos 18/02/2016, foi pactuada a Retificação para constar e esclarecer que, em razão do Divórcio, o cônjuge virago voltou a utilizar seu nome de solteira, a saber: ANA PAULA COALHO. Dou Fé. Brasília-DF 25/02/2016. Era somente o que constava em dito documento que para aqui bem e fielmente o transcrevi. O referido é verdade e dou fé. Certidão dada e passada nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, *(assinatura)*.

CNS nº 02125-3

2º Of. de Registro Civil de Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e PJ de Brasília

Jesse Pereira Alves

Oficial de Registro Civil

CRS 504, Bloco A, Loja 08
CEP: 70331-515 Brasília - DF

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Brasília - DF 09/02/2025.

Thiago Pereira de Sousa
Escrevente Autorizado



Selo Digital: Selo Digital: TJDFT20250220071703YDEQ
Consulte em www.tjdf.jus.br

**CNJ**CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA**BRASIL**

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País:

(Country / Pays):

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILEste documento público
(This public document / Le présent acte public)

2. Foi assinado por:

(Has been signed by / A été signé par)

Thiago Ferreira de Sousa

3. Na qualidade de:

(Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)

Escrevente Autorizado

4. Tem o selo / carimbo de:

(Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)

Cartório do 2º Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais de Brasília - DFCertificado
(Certified / Attesté)

5. Em:

(At / À):

BRASÍLIA

6. No dia:

(The / Le):

09/10/2025

7. Por:

(By / Par):

JESSE PEREIRA ALVES

8. N°:

(Nº / Sous n°):

2080840-25

9. Selo / Carimbo:

(Seal / Stamp / Sceau / Timbre)

10. Firma:
(Signature)

Thiago Ferreira de Sousa

Assinatura Eletrônica

Electronic Signature

Signature Électronique

Tipo de Documento:

(Type of document / Type d'acte)

Certidão de Casamento - Civil em Inteiro Teor

Nome do titular:

(Name of holder of document / Nom du titulaire)

ALAN JOSE NATAL RAJÃO e ANA PAULA COALHO

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'autenticité de cette Apostille, dela signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

<https://apostil.org.br>

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'autenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public soussigné est également disponible sur la même page.



Código (Code / Code)
2080840-25
CRC
A260E7CA

Apostil

(61) 3772-7800 BR 021253 011924987
servicos@cnbcf.org.br



DETALHAMENTO		DE TALHAMENTO DA MATRÍCULA	ANO DE REGISTRO
CÓDIGO NACIONAL DA CERTIFICAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CARTÓRIO)		TIPO DO LIVRO: SÉNIO	TIPO DO LIVRO: SÉNIO
01 - ACERVO PRÓPRIO		1. LIVRO A (NASCIMENTO)	2. LIVRO B (CASAMENTO)
OUTROS: ACERVO INTEGRALIZADO		3. LIVRO C (ESTADO DE CASAMENTO E DIVÓRCIO PARA FINS CIVIS)	4. LIVRO D (ÓBITO)
TIPO DE SERVIÇO: FÍRMADO SÉNIO		5. LIVRO E (MATRÍCULAS)	6. LIVRO F (REGISTRO DE PROCLAMAIS)
51. SERVIÇO DE NOTAS		7. LIVRO G (REGISTRO DE FAMÍLIAS)	8. LIVRO H (REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS)
52. SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS		9. LIVRO I (REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS)	10. LIVRO J (REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS)
53. SERVIÇO DE REGISTRO DE MOBILIÁRIO		11. LIVRO K (REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS)	12. LIVRO L (REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS)
54. SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA		13. LIVRO M (REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS)	14. LIVRO N (REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS)
55. SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS		15. LIVRO O (REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS)	16. LIVRO P (REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS)
56. SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS		17. LIVRO Q (REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS)	18. LIVRO R (REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS)
57. REGISTRO DE DISSOLUÇÃO		19. LIVRO S (REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS)	20. LIVRO T (REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS)